



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 107 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos ao servidor **MONICA OTAVIO SOARES, CPF 065... -90**, a partir de 19 de junho de 2024.


Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afiliação em 19/06/24  
conforme Artigo nº 22 da Lei Orgânica Municipal.

Ass: não responsável

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal